

DECRETO Nº 1.977 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

**“NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DO TERMINAL
RODOVIÁRIO DE GUARANÉSIA”**

O Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Municipais nº 1.610, de 21 de dezembro de 2005 e nº 2.269, de 12 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal de Avaliação do Terminal Rodoviário de Guaraniésia com a finalidade de proceder à análise do imóvel, para fins de abertura de processo licitatório para concessão dos serviços prestados, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº 1.610, de 21 de dezembro de 2005.

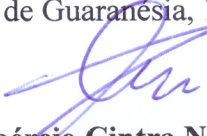
Art. 2º. A Comissão ora nomeada será composta pelos seguintes servidores:

- Jeferson Gonçalves Rodrigues,
- Igor Junior dos Reis,
- Paulo Henrique de Oliveira.

Art. 3º. A Comissão de Avaliação deverá encaminhar relatório substanciado da situação atual do Terminal Rodoviário de Guaraniésia ao Prefeito Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 10 de janeiro de 2019.



Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020